



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.114, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no OF/182/10/TRT/DFC, protocolizado sob n. SUP 27.339/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 15 de abril de 2011, em razão do feriado religioso móvel, instituído pela Lei Municipal nº 3.484, de 19/12/2001.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Presidente

(DEJT/TRT3 06/12/2010)